ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.523, DE 23 DE MAIO DE 2024.

"CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JABORÁ (SC), NO AMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº 10.257, de 2001, a Portaria MCid nº 17512424 e a Portaria nº 01212024/SEPLAN da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal das Cidades – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 29 de maio de 2024, na Sala de Reuniões do Pequeno Caminho, sito na Rua Lauro Rupp, sn, centro, Jaborá (SC) sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Jaborá (SC) em conjunto com o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e a Comissão Organizadora, com o tema ***"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbana: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."***

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jaborá (SC) terá como objetivo geral definir as proposições e ações para a construção da política nacional de desenvolvimento urbano, assim como **eleger os 02 (dois) delegados para representarem o município na 6ª Conferência Estadual das Cidades.**

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jaborá (SC) será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo Prefeito.

Art. 4º A organização e realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jaborá (SC) serão conduzidas pela Comissão Organizadora Municipal conforme Portaria nº118 de 23 de maio de 2024.

Art. 5º As despesas com a organização geral e com a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Jaborá (SC) ocorrerão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.516 de 15 de maio de 2024.

Jaborá, 23 de maio de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal